

**DECRETO Nº 12.648/2020**

Publicação Nº 2486831

DECRETO Nº 12.648, DE 19 DE MAIO DE 2020.  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, em conformidade com o art. 167, § 3º da Constituição Federal e com o art. 41, inciso III e art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com fundamento no Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020, que declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional extraordinário no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.180.000,00 (cinco milhões e cento e oitenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

31 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3101 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto 31.01.10.122.0068.2550 – Enfrentam. da Emergência COVID19  
Modalidade 3.1.90 (158) Aplicações Diretas R\$ 3.000.000,00  
Fonte de Recurso 0238.00040  
Modalidade 3.3.50 (163) Transf. Inst. Priv. S/ Fins Luc. R\$ 180.000,00  
Modalidade 3.3.93 (168) Aplicações Diretas R\$ 2.000.000,00  
Fonte de Recurso 0102.00000

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 19 de maio de 2020.

MÁRIO HILDEBRANDT  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 24.106/2020**

Publicação Nº 2486834

PORTARIA Nº 24.106, DE 14 DE MAIO DE 2020.

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADAIR TELLES DA SILVA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT.

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29/03/90, e de acordo com o parágrafo segundo do artigo 50 da Lei Complementar nº 1.234, de 06/06/19, e em atenção ao Memorando nº 0310/2020, de 07/05/2020, encaminhado pelo Secretário Municipal de Administração, resolve:

DESIGNAR, a contar de 16 de abril de 2020, o servidor público municipal ADAIR TELLES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para o exercício da função gratificada de confiança de Coordenador da Sinalização Viária de Trânsito - FGC de 70%, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, concedida com base no art. 100 da Lei Complementar nº 660, de 28/11/2007 e estabelecida no Anexo XXV da Lei Complementar nº 1.234, de 06/06/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 14 de maio de 2020.

MÁRIO HILDEBRANDT  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 24.109/2020**

Publicação Nº 2486836

PORTARIA Nº 24.109, DE 14 DE MAIO DE 2020.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR DENÚNCIAS DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, "f" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29/03/90, combinado com os artigos 209 e 210 da Lei Complementar n. 660, de 28/11/07,

Considerando o encaminhamento efetuado pelo Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, através do Ofício n. 0069/2020/06PJ/BLU, de 02/03/2020, ao Procurador-Geral do Município e a solicitação efetuada pelo Controlador-Geral do Município, através do Memorando CGM/Controle Interno nº 303/2019, resolve: